

CORREDOR CENTRAL – TUDO O QUE A POPULAÇÃO PRECISA SABER

I - TRÂNSITO

O que é o Corredor Central?

É um corredor viário, com prioridade ao transporte coletivo, em formato circular na área central, formado pelas avenidas Anchieta, Orosimbo Maia, Senador Saraiva, Moraes Salles e Rua Irmã Serafina, com faixa exclusiva e preferencial ao transporte público por ônibus (urbanos, metropolitano e fretado).

Qual a extensão do Corredor?

O Corredor tem 8,6 km de extensão, sendo 4,2 km de pista interna e 4,4 km de pista externa.

O conceito de Corredor Central é o mesmo do Rótula?

NÃO. O Corredor Central é uma iniciativa do poder público para equacionar a mobilidade no Centro de Campinas, **com foco na circulação das pessoas.** Já o Rótula teve como objetivo buscar soluções para o automóvel.

Quais as vantagens do Corredor Central para o transporte coletivo?

Para o transporte coletivo, o Corredor garantirá menos tempo de viagem (com a redução do tempo de espera e conclusão do percurso mais rápida) e agilidade no embarque e desembarque. Toda a acessibilidade foi ampliada, com as plataformas em nível, rampas, piso podotátil, sinalização nas travessias, além da revitalização dos locais de parada, que proporcionam muito mais conforto para o usuário.

E para o trânsito?

O Corredor reorganiza o uso do espaço viário, com a seleção dos veículos nas faixas exclusivas e adoção das faixas preferenciais. Elimina os pontos de conflitos entre o carro e o transporte coletivo e pontos de retardamentos na circulação como, por exemplo, o da Alça do Viaduto Miguel Vicente Cury para a Avenida Andrade Neves e Rua Saldanha Marinho, que será fechada para os veículos particulares, a partir de 09/01/2010.

O que são as faixas exclusivas?

As faixas exclusivas são trechos viários (pista de rolamento contígua ao canteiro central à esquerda) onde somente podem circular o transporte coletivo por ônibus (urbano e metropolitano).

E o que são as faixas preferenciais?

As faixas preferenciais são trechos viários (pista de rolamento contígua ao canteiro central à direita) que podem ser compartilhados pelo transporte coletivo outros tipos de veículos.

Quais os trechos de faixa exclusiva e faixa preferencial em todo o Corredor Central?

Em toda a pista interna do Corredor Central (formado pelas avenidas Anchieta, Orosimbo Maia, Senador Saraiva, Moraes Salles e Rua Irmã Serafina) **existirá faixa exclusiva** para o transporte coletivo.

Já na pista externa dessas mesmas avenidas, as faixas para o transporte público são preferenciais (exceto na Avenida Orosimbo Maia).

Como será possível identificar as faixas exclusiva e preferencial?

Poderão ser identificadas com a sinalização vertical (placas de regulamentação e orientação) e sinalização horizontal (solo).

Na pista com Faixa Exclusiva – a sinalização horizontal vai trazer a seguinte legenda “Só Ônibus”. Já as placas de regulamentação (sinalização vertical) terão um pictograma do ônibus, com a legenda “Faixa Exclusiva”.

Na Faixa Preferencial – a sinalização de solo será uma legenda “Ônibus”; e a placa de orientação trará um pictograma do ônibus com a legenda “Faixa Preferencial”.

No caso das faixas exclusivas, o que acontece se um carro circular neste espaço?

O proprietário será autuado pela fiscalização eletrônica (radares) ou pelos agentes da Mobilidade Urbana que registrarão a infração e a EMDEC aplicará as medidas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Exceto os ônibus do transporte coletivo urbano e metropolitano, fretamento (em horário pré-definido), somente podem circular na faixa exclusiva, os veículos de emergência definidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, no artigo 29, inciso VII.

Qual a multa para essa infração?

De acordo com o artigo 184 do Código de Trânsito Brasileiro, transitar com o veículo na faixa ou pista da direita regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo é infração que deve ser punida como leve, com três pontos na carteira e multa de R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos).

O agente de trânsito poderá multar também o veículo que circular nesta faixa?

SIM. Mas neste caso, não há fotos. Nos pontos onde existem equipamentos eletrônicos, a fiscalização será feita pelos equipamentos. Onde não houver, a fiscalização será feita pelos agentes da Mobilidade Urbana da EMDEC.

O ônibus que circular fora da faixa exclusiva poderá ser multado?

NÃO. Os ônibus poderão fazer ultrapassagens fora das faixas exclusiva e preferencial, mas deverão, na sequência, retornar ao espaço reservado/priorizado a eles.

Quando a EMDEC começa a multar a circulação na faixa exclusiva?

Somente a partir de fevereiro/2010.

Existe multa para quem circular na faixa preferencial?

NÃO. As faixas preferenciais são de uso preferencial dos ônibus, podendo, na ausência deles, serem utilizadas por outros veículos.

E a velocidade para circular em todo o Corredor Central muda?

SIM. A EMDEC reduziu a velocidade regulamentada em todo o Corredor Central de 60 para **50 km/h**.

Por que houve essa redução?

Trata-se de uma medida de segurança, pois a Região Central é uma área de grande fluxo de pedestres e travessias. De acordo com a Associação Comercial e Industrial de Campinas (ACIC), são mais de 400 mil pessoas circulando em todo o Centro Expandido.

Somente no Corredor Central são 77 travessias de pedestre e a redução da velocidade representa ampliação da segurança. Portanto, é uma medida de preservação da vida.

Reduzir a velocidade máxima de 60 para 50 km/h não afetará o desempenho, uma vez que a distância média entre paradas é inferior à distância necessária para atingir a velocidade máxima.

Quando adotada velocidade máxima mais alta, ela é descompensada pela sincronização dos semáforos ao longo do Corredor.

Em condições ideais de fluidez (por exemplo, aos domingos), obedecendo a velocidade máxima e as paradas nos semáforos, adotando-se 50 km/h aumenta-se o tempo de percurso em apenas 25 segundos.

Isto significa dizer que reduzindo-se 16,6% da velocidade no Corredor resulta num aumento inferior a 5% no tempo de percurso.

Existem outros números que justificam a redução?

SIM. Existe a expectativa de redução significativa nos riscos de acidentes. Os números do quadro abaixo que associam a Velocidade à probabilidade de mortes nos acidentes também revelam que os riscos de óbito numa velocidade de 60 km/h chegam a 90%; já a 50 km/h caem para 62%.

VELOCIDADE PONTUAL E PROBABILIDADE DE ÓBITO

Distância	V 0 = 60km/h		V 0 = 50km/h		Diferença
	Velocidade pontual	Risco Óbito	Velocidade pontual	Risco óbito	% risco
10m	60	90%	50	62%	28%
20m	57	81%	44	43%	38%
30m	48	54%	31	7%	44%
40m	36	15%	0	0%	15%
50m	19	2%	0	0%	2%

A EMDEC vai ter que mudar toda a sinalização para o motorista?

SIM. A EMDEC já está implantando 27 placas de regulamentação da nova velocidade – 50 km/h; e mais 13 placas de regulamentação (Fiscalização Eletrônica).

O que acontece com os radares que estavam regulamentados a 60 km/h?

Todos os radares do Corredor Central serão novamente aferidos pelo INMETRO dentro da nova velocidade regulamentada, durante o mês de janeiro.

Quantos pontos de radares existem em todo o Corredor Central?

A EMDEC conta com infraestrutura para a fiscalização eletrônica em sete (07) cruzamentos do Corredor; entretanto, funcionam dois equipamentos em sistema de rodízio nos sete pontos.

- Rua Irmã Serafina X Rua General Osório
- Av. Anchieta X Av. Benjamin Constant
- Av. Anchieta X Rua Major Solon
- Av. Senador Saraiva X Av. Benjamin Constant
- Av. Dr. Moraes Salles X Rua José Paulino
- Av. Dr. Moraes Salles X Av. Francisco Glicério
- Av. Dr. Moraes Salles X Rua Barão de Jaguará

Quantos cruzamentos com semáforos existem no Corredor Central?

São 29 cruzamentos na pista interna e 32 na pista externa.

Com o Corredor, a EMDEC implantará novos equipamentos de semáforo?

Para a implantação do Corredor Central, a EMDEC acaba de implantar semáforos em mais dois cruzamentos para ampliar a segurança de pedestres e de motoristas, garantir opções de retorno (*looping* de quadra), além de proporcionar travessias mais seguras.

Nos dois cruzamentos, os equipamentos utilizam a tecnologia a LED, mais econômica e segura. Eles serão ligados até o sábado, dia 09/01/2010. Confira os cruzamentos:

- Rua Luzitana X Av. Dr. Moraes Salles
- Av. Anchieta X Rua D. Libânia

Quais os investimentos em sinalização semafórica?

R\$ 741 mil foram os investimentos em modernização semafórica, com implantação de semáforos veiculares e de pedestres com temporizador a LED no Corredor Central.

R\$ 100 mil foram os investimentos para a implantação dos equipamentos semafóricos nos dois novos cruzamentos da Av. Moraes Salles X Rua Luzitana e de pedestres na Av. Anchieta X Rua Dona Libânia.

Quais as outras mudanças/intervenções no trânsito?

A EMDEC também fechará, a partir deste sábado, dia 09/01/2010, a alça de acesso do Viaduto Cury para a Av. Andrade Neves e Rua Saldanha Marinho. Essa medida é uma das alternativas para reduzir os pontos de retardamento ao longo do Corredor Central.

Haverá orientações dessas mudanças para o motorista?

SIM. A EMDEC implantou 10 placas no entorno do Viaduto Cury, sendo 9 de orientação e uma de regulamentação com o pictograma carro proibido e exceto ônibus.

Vale destacar que foram instaladas faixas informativas nesta semana, complementando a orientação do fechamento da alça.

Com o fechamento, qual a opção para os motoristas?

Os motoristas deverão utilizar como opção o Túnel Joá Penteado, que garante a chegada à Avenida Andrade Neves.

A outra alternativa é pela Av. Dr. Moraes Salles, ruas José Alencar, Duque de Caxias, Prefeito José Nicolau Ludgero Maselli, acessando a Rua Saldanha Marinho.

Existem câmeras de monitoramento da CIMCamp no Corredor Central?

SIM. Atualmente, são cinco câmeras. Mas já foram contratadas 11 câmeras que serão instaladas, totalizando 16.

II - TRANSPORTE COLETIVO

Quantos usuários do transporte coletivo circulam pelo Corredor Central?

Diariamente, cerca de 160 mil usuários do transporte público circulam pelo Corredor Central, formado pelas avenidas Anchieta, Orosimbo Maia, Senador Saraiva, Moraes Salles e pela Rua Irmã Serafina.

Quantas linhas trafegam pelo Corredor Central?

São 58 linhas do sistema InterCamp que trafegam pelo Corredor Central, sendo 53 de ônibus e miniônibus e cinco do serviço seletivo.

Quantos pontos há no Corredor Central?

O Corredor Central tem cinco Estações de Transferência (Anchieta, Dona Irbânia, Senador Saraiva, Moraes Salles e Irmã Serafina) e quatro pontos de parada na Avenida Orosimbo Maia, que receberam tratamento especial (localizados próximo à Rua Barata Ribeiro, Rua Sacramento, Maternidade e Rua Jorge Miranda). Em toda a extensão do Corredor Central, foram instalados 65 novos abrigos.

As linhas do Rótula tiveram os nomes alterados?

SIM. Todas as linhas que traziam nos letreiros dos ônibus o título “Circular / Rótula” passam a ter, agora, a denominação “Corredor Central” ou “Circular Centro”.

Quais linhas passam pela Estação de Transferência Anchieta?

Pela Estação Anchieta passam as linhas:

Pista Interna (embarque/desembarque pela porta à direita) – trecho entre Benjamin Constant e Barreto Leme – Parada 1

- 2.12 – Terminal Itajaí / Corredor Central (inclusivo)
- 2.29 – Jardim Florence II / Corredor Central (inclusivo)
- 2.40 – Jardim Garcia / Shopping Dom Pedro (inclusivo)
- 2.44 – Vila Teixeira / Shopping Dom Pedro (inclusivo)
- 2.49 – Jardim Flamboyant / Parque dos Eucaliptos (inclusivo)
- 2.60 – Nova Aparecida / Shopping Iguatemi (inclusivo)
- 2.64 – Vila Padre Anchieta / Corredor Central
- 3.40 – Jardim Tamoio (inclusivo)
- 3.46 – Jardim Carlos Lourenço / Circular Centro
- 3.53 – Alphaville / via Jardim Mirian / Estação Expedicionários
- 3.55 – Estação Cidade Judiciária / via Vila Gênese (inclusivo)
- 3.62 – Parque Brasília I / via Taquaral (inclusivo)
- 3.69 – Parque Imperador / Vila 31 de Março / Estação Expedicionários (inclusivo)
- 3.71 – Vila Campos Salles / Shopping Dom Pedro
- 3.75 – Alphaville / Dom Pedro / Estação Expedicionários
- 3.76 – CPQD / Estação Expedicionários

- 3.77 – Vila Marieta / Shopping Dom Pedro
- 3.81 – Shopping Dom Pedro / Shopping Iguatemi (inclusivo)
- S536 – San Martin / Circular Centro

Pista Interna (embarque/desembarque pela porta à direita) – trecho entre Benjamin Constant e Barreto Leme – Parada 2

- 1.17 – DIC VI / Corredor Central
- 1.21 – Terminal Ouro Verde / Corredor Central
- 1.31 – Terminal Vida Nova / Corredor Central
- 1.35 – Jardim Filadélfia / Corredor Central (inclusivo)
- 1.54 – Terminal Vila União / Corredor Central
- 1.61 – Souza Queiroz / Corredor Central
- 1.90 – Jardim São Domingos / Corredor Central (inclusivo)
- 1.92 – Vila Diva / Corredor Central
- 4.10 – Jardim San Diego / Corredor Central
- 4.13 – Jardim São José / Corredor Central (inclusivo)
- 5.01 – Rodoviária / Corredor Central
- S510 – Jardim Aeronave / Circular Centro
- S515 – Vida Nova / Circular Centro
- S516 – Vila União / Circular Centro
- S540 – Jardim Fernanda / Santa Maria / Circular Centro

Pista Externa (embarque/desembarque pela porta à esquerda) – trecho Barreto Leme e Joaquim Novaes

- 2.30 – Ipaussurama / Carrefour Dom Pedro (inclusivo)
- 3.13 – CDHU Amarais / Jardim Mirassol / Corredor Central
- 3.16 – Parque Cidade/ via San Martin / Corredor Central
- 3.17 – Jardim São José / Jardim São Marcos
- 3.30 – Unicamp / Hospital de Clínicas / Corredor Central
- 3.32 – Terminal Barão Geraldo / Hospital de Clínicas / Rodoviária
- 3.33 – Terminal Barão Geraldo / Corredor Central
- 3.45 – Jardim Carlos Lourenço / Estação Cidade Judiciária
- 3.48 – Vila Marieta / Estação Cidade Judiciária
- 3.51 – PUC Primavera / Corredor Central
- 3.57 – PUC Santana
- 3.59 – Jardim Esmeraldina / Estação Cidade Judiciária

Quais linhas passam pela Estação de Transferência Dona Libânia?

Pela Estação Dona Libânia passam as linhas:

Pista Interna (embarque/desembarque pela porta à direita)

- 1.17 – DIC VI / Corredor Central
- 1.21 – Terminal Ouro Verde / Corredor Central
- 1.31 – Terminal Vida Nova / Corredor Central
- 1.35 – Jardim Filadélfia / Corredor Central (inclusivo)
- 1.54 – Terminal Vila União / Corredor Central
- 1.61 – Souza Queiroz / Corredor Central
- 1.90 – Jardim São Domingos / Corredor Central (inclusivo)
- 1.92 – Vila Diva / Corredor Central
- 2.12 – Terminal Itajaí / Corredor Central (inclusivo)

- 2.29 – Jardim Florence II / Corredor Central (inclusivo)
- 2.40 – Jardim Garcia / Shopping Dom Pedro (inclusivo)
- 2.44 – Vila Teixeira / Shopping Dom Pedro (inclusivo)
- 2.49 – Jardim Flamboyant / Parque dos Eucaliptos (inclusivo)
- 2.60 – Nova Aparecida / Shopping Iguatemi (inclusivo)
- 2.64 – Vila Padre Anchieta / Corredor Central
- 3.40 – Jardim Tamoio (inclusivo)
- 3.46 – Jardim Carlos Lourenço / Circular Centro
- 3.53 – Alphaville / via Jardim Mirian / Estação Expedicionários
- 3.55 – Estação Cidade Judiciária / via Vila Gênese (inclusivo)
- 3.62 – Parque Brasília I / via Taquaral (inclusivo)
- 3.69 – Parque Imperador / Vila 31 de Março / Estação Expedicionários (inclusivo)
- 3.71 – Vila Campos Salles / Shopping Dom Pedro
- 3.75 – Alphaville / Dom Pedro / Estação Expedicionários
- 3.76 – CPQD / Estação Expedicionários
- 3.77 – Vila Marieta / Shopping Dom Pedro
- 3.81 – Shopping Dom Pedro / Shopping Iguatemi (inclusivo)
- 4.10 – Jardim San Diego / Corredor Central
- 4.13 – Jardim São José (inclusivo)
- 5.01 – Rodoviária / Corredor Central
- S510 – Jardim Aeronave / Circular Centro
- S515 – Vida Nova / Circular Centro
- S516 – Vila União / Circular Centro
- S536 – San Martin / Circular Centro
- S540 – Jardim Fernanda / Santa Maria / Circular Centro

Pista Externa (embarque/desembarque pela porta à esquerda)

- 2.30 – Ipaussurama / Carrefour Dom Pedro (inclusivo)
- 3.13 – CDHU Amarais / Jardim Mirassol
- 3.16 – Parque Cidade/ via San Martin
- 3.17 – Jardim São José / Jardim São Marcos
- 3.30 – Unicamp / Hospital de Clínicas
- 3.32 – Terminal Barão Geraldo / Hospital de Clínicas / Rodoviária
- 3.33 – Terminal Barão Geraldo / Corredor Central
- 3.45 – Jardim Carlos Lourenço / Estação Cidade Judiciária
- 3.48 – Vila Marieta / Estação Cidade Judiciária
- 3.51 – PUC Primaveira
- 3.57 – PUC Santana
- 3.59 – Jardim Esmeraldina / Estação Cidade Judiciária

Quais linhas passam pelo ponto da pista interna da Avenida Orosimbo Maia, no cruzamento com a Rua Barata Ribeiro?

Pelo ponto da pista interna (embarque/desembarque pela porta à direita) da Avenida Orosimbo Maia, no cruzamento com a Rua Barata Ribeiro, passam as linhas:

- 1.17 – DIC VI / Corredor Central
- 1.31 – Terminal Vida Nova / Corredor Central
- 1.35 – Jardim Filadélfia / Corredor Central (inclusivo)
- 1.61 – Souza Queiroz / Corredor Central

- 1.90 – Jardim São Domingos (inclusivo)
- 1.92 – Vila Diva / Corredor Central
- 2.40 – Jardim Garcia / Shopping Dom Pedro (inclusivo)
- 2.60 – Nova Aparecida / Shopping Iguatemi (inclusivo)
- 3.17 – Jardim São José / Jardim São Marcos
- 3.32 – Terminal Barão Geraldo / Hospital de Clínicas / Rodoviária
- 3.40 – Jardim Tamoio (inclusivo)
- 3.45 – Jardim Carlos Lourenço / Estação Cidade Judiciária
- 3.46 – Jardim Carlos Lourenço / Circular Centro
- 3.53 – Alphaville / via Jardim Mirian / Estação Expedicionários
- 3.59 – Jardim Esmeraldina / Estação Cidade Judiciária
- 3.69 – Parque Imperador / Vila 31 de Março / Estação Expedicionários (inclusivo)
- 3.71 – Vila Campos Salles / Shopping Dom Pedro
- 3.75 – Alphaville / Dom Pedro / Estação Expedicionários
- 3.76 – CPQD / Estação Expedicionários
- 3.80 – Terminal Central / Cambuí (inclusivo)
- 4.10 – Jardim San Diego / Corredor Central
- 4.13 – Jardim São José (inclusivo)
- S515 – Vida Nova / Circular Centro
- S516 – Vila União / Circular Centro
- S536 – San Martin / Circular Centro
- S540 – Jardim Fernanda / Santa Maria / Circular Centro

Quais linhas passam pelo ponto da pista externa da Avenida Orosimbo Maia, no cruzamento com a Rua Sacramento?

Pelo ponto da pista externa (embarque/desembarque pela porta à direita) da Avenida Orosimbo Maia, no cruzamento com a Rua Sacramento, passam as linhas:

- 1.21 – Terminal Ouro Verde / Corredor Central
- 1.54 – Terminal Vila União / Corredor Central
- 2.11 – Terminal Campo Grande / Shopping Iguatemi (inclusivo)
- 2.12 – Terminal Itajaí / Corredor Central (inclusivo)
- 2.29 – Jardim Florence II / Corredor Central (inclusivo)
- 2.64 – Vila Padre Anchieta / Corredor Central
- 3.13 – CDHU Amarais / Jardim Mirassol / Corredor Central
- 3.16 – Parque Cidade/ via San Martin / Corredor Central
- 3.30 – Unicamp / Hospital de Clínicas / Corredor Central
- 3.33 – Terminal Barão Geraldo / Corredor Central
- 3.51 – PUCG Primavera / Corredor Central
- 5.01 – Rodoviária / Corredor Central

Quais linhas passam pelo ponto da pista externa da Avenida Orosimbo Maia, em frente à Maternidade?

Pelo ponto da pista externa (embarque/desembarque pela porta à direita) da Avenida Orosimbo Maia, em frente à Maternidade de Campinas, passam as linhas:

- 1.21 – Terminal Ouro Verde / Corredor Central
- 1.54 – Terminal Vila União / Corredor Central
- 2.11 – Terminal Campo Grande / Shopping Iguatemi (inclusivo)

- 2.12 – Terminal Itajaí / Corredor Central (inclusivo)
- 2.29 – Jardim Florence II / Corredor Central (inclusivo)
- 2.64 – Vila Padre Anchieta / Corredor Central
- 3.13 – CDHU Amarais / Jardim Mirassol / Corredor Central
- 3.16 – Parque Cidade/ via San Martin / Corredor Central
- 3.30 – Unicamp / Hospital de Clínicas / Corredor Central
- 3.33 – Terminal Barão Geraldo / Corredor Central
- 3.51 – PUC Primaveira / Corredor Central
- 5.01 – Rodoviária / Corredor Central

Quais linhas passam pelo ponto da pista interna da Avenida Orosimbo Maia, no cruzamento com a Rua Jorge Miranda?

Pelo ponto da pista interna (embarque/desembarque pela porta à direita) da Avenida Orosimbo Maia, no cruzamento com a Rua Jorge Miranda passam as linhas:

- 1.17 – DIC VI / Corredor Central
- 1.31 – Terminal Vida Nova / Corredor Central
- 1.35 – Jardim Filadélfia / Corredor Central (inclusivo)
- 1.61 – Souza Queiroz / Corredor Central
- 1.90 – Jardim São Domingos / Corredor Central (inclusivo)
- 1.92 – Vila Diva / Corredor Central
- 3.52 – Bairro Bananal / Estação Expedicionários
- 3.53 – Alphaville / Estação Expedicionários / via Jardim Mirian
- 3.54 – Fazenda São Vicente / Estação Expedicionários
- 3.56 – Parque Rural Santa Cândida / Estação Expedicionários
- 3.69 – Parque Imperador / Vila 31 de Março / Estação Expedicionários (inclusivo)
- 3.75 – Alphaville / Dom Pedro / Estação Expedicionários
- 3.76 – CPQD / Estação Expedicionários
- 3.80 – Terminal Central / Cambuí (inclusivo)
- 4.10 – Jardim San Diego / Corredor Central
- 4.13 – Jardim São José / Corredor Central (inclusivo)
- S515 – Vida Nova / Circular Centro
- S516 – Vila União / Circular Centro
- S5.36 – San Martin / Circular Centro
- S540 – Jardim Fernanda / Santa Maria / Circular Centro

Quais linhas passam pela Estação de Transferência Senador Saraiva?

Pela Estação Senador Saraiva passam as linhas:

Pista Interna (embarque/desembarque pela porta à direita) – trecho entre Rua Barreto Leme e Benjamin Constant

- 1.17 – DIC VI / Corredor Central
- 1.31 – Terminal Vida Nova / Corredor Central
- 1.35 – Jardim Filadélfia / Corredor Central (inclusivo)
- 1.61 – Souza Queiroz / Corredor Central
- 1.90 – Jardim São Domingos / Corredor Central (inclusivo)
- 1.92 – Vila Diva / Corredor Central
- 2.64 – Vila Padre Anchieta / Corredor Central
- 4.10 – Jardim San Diego / Corredor Central

- 4.13 – Jardim São José / Corredor Central (inclusivo)
- 5.01 – Rodoviária / Corredor Central
- S510 – Jardim Aeronave / Circular Centro
- S515 – Vida Nova / Circular Centro
- S516 – Vila União / Circular Centro
- S536 – San Martin / Circular Centro
- S540 – Jardim Fernanda / Santa Maria / Circular Centro

Pista Externa (embarque/desembarque pela porta à esquerda) – trecho entre Barreto Leme e Benjamin Constant

- 1.21 – Terminal Ouro Verde / Corredor Central
- 1.54 – Terminal Vila União / Corredor Central
- 2.11 – Terminal Campo Grande / Shopping Iguatemi (inclusivo)
- 2.13 - Terminal Itajaí / Rodoviária (inclusivo)
- 2.29 – Jardim Florence II (inclusivo)
- 3.13 – CDHU Amarais / Jardim Mirassol / Corredor Central
- 3.16 – Parque Cidade/ via San Martin / Corredor Central
- 3.51 – PUCG Primavera / Corredor Central

Pista Interna (embarque/desembarque pela porta à direita) – trecho entre Bernardino de Campos e General Osório

- 3.52 – Bairro Bananal / Estação Expedicionários
- 3.53 – Alphaville / via Jardim Mirian / Estação Expedicionários
- 3.54 – Fazenda São Vicente / Estação Expedicionários
- 3.56 – Parque Rural Santa Cândida / Estação Expedicionários
- 3.68 – Jardim Itatiaia
- 3.69 – Parque Imperador / Vila 31 de Março / Estação Expedicionários (inclusivo)
- 3.74 – Jockey Club / Estação Expedicionários
- 3.75 – Alphaville / Dom Pedro / Estação Expedicionários
- 3.76 – CPQD / Estação Expedicionários
- 3.80 – Terminal Central / Cambuí (inclusivo)
- 3.90 – Joaquim Egídio / Estação Expedicionários
- 3.91 – Nova Sousas / Estação Expedicionários (inclusivo)
- 3.92 – San Conrado / Estação Expedicionários
- 3.95 – Notre Dame / Estação Expedicionários
- 3.97 – Gramado / Estação Expedicionários

Pista Externa (embarque/desembarque pela porta à esquerda) – trecho entre Bernardino de Campos e General Osório

- 3.30 – Unicamp / Hospital de Clínicas / Corredor Central
- 3.33 – Terminal Barão Geraldo / Corredor Central

Pista Interna (embarque/desembarque pela porta à direita) – trecho entre Campos Salles e 13 de Maio – Parada 1

- 1.17 – DIC VI / Corredor Central
- 1.35 – Jardim Filadélfia / Corredor Central (inclusivo)
- 1.71 – Campinas Shopping / Shopping Dom Pedro (inclusivo)
- 1.73 – Jardim São Vicente / Parque Itália (inclusivo)
- 1.90 – Jardim São Domingos (inclusivo) / Corredor Central

1.92 – Vila Diva / Corredor Central
 1.93 – Aeroporto de Viracopos (inclusivo)
 2.49 – Jardim Flamboyant / Parque dos Eucaliptos (inclusivo)
 3.82 – Cambuí / Campinas Shopping
 4.10 – Jardim San Diego / Corredor Central
 4.12 – Parque Eldorado / via Nova Bandeirante
 4.13 – Jardim São José / Corredor Central (inclusivo)
 4.16 – Jardim do Lago / Jardim Petrópolis
 4.35 – Estação Icarai / Rodoviária / via Jardim do Lago
 S519 – Jardim Melina / Circular Centro
 S536 – San Martin / Circular Centro
 S540 – Jardim Fernanda / Santa Maria / Circular Centro

Pista Interna (embarque/desembarque pela porta à direita) – trecho entre Campos Salles e 13 de Maio – Parada 2

1.31 – Terminal Vida Nova / Corredor Central
 1.40 – Terminal Vila União / via Jardim Yeda (inclusivo)
 1.61 – Souza Queiroz / Corredor Central
 1.62 – Jardim Paulicéia / Circular Centro
 2.64 – Vila Padre Anchieta / Corredor Central
 3.71 – Vila Campos Salles / Shopping Dom Pedro
 3.77 – Vila Marieta / Shopping Dom Pedro
 5.01 – Rodoviária / Corredor Central
 S515 – Vida Nova / Circular Centro
 S516 – Vila União / Circular Centro

Pista Externa (embarque/desembarque pela porta à esquerda) – trecho entre Campos Salles e Rua 13 de Maio – Parada 1

2.11 – Terminal Campo Grande / Shopping Iguatemi (inclusivo)
 2.13 – Terminal Itajaí / Rodoviária (inclusivo)
 2.29 – Jardim Florence II / Corredor Central (inclusivo)
 3.13 – CDHU Amarais / Jardim Mirassol / Corredor Central
 3.16 – Parque Cidade/ via San Martin / Corredor Central
 3.51 – PUC Primaveira / Corredor Central

Pista Externa (embarque/desembarque pela porta à esquerda) – trecho entre Campos Salles e Rua 13 de Maio – Parada 2

1.21 – Terminal Ouro Verde / Corredor Central
 1.32 – Terminal Vida Nova / Rodoviária (inclusivo)
 1.54 – Terminal Vila União / Corredor Central
 1.62 – Jardim Paulicéia
 3.17 – Jardim São José / Jardim São Marcos
 3.48 – Vila Marieta / Estação Cidade Judiciária
 3.90 – Joaquim Egídio / Estação Expedicionários
 3.96 – Sousas / Estação Expedicionários (inclusivo)

Quais linhas passam pela Estação de Transferência Moraes Salles?

Pela Estação Moraes Salles passam as linhas:

Pista Interna (embarque/desembarque pela porta à direita) – trecho entre José Paulino e Regente Feijó - Parada 1

- 1.17 – DIC VI / Corredor Central
- 1.21 – Terminal Ouro Verde / Corredor Central
- 1.31 – Terminal Vida Nova / Corredor Central
- 1.35 – Jardim Filadélfia / Corredor Central (inclusivo)
- 1.54 – Terminal Vila União / Corredor Central
- 1.61 – Souza Queiroz / Corredor Central
- 1.62 – Jardim Paulicéia / Circular Centro
- 1.90 – Jardim São Domingos / Corredor Central (inclusivo)
- 1.92 – Vila Diva / Corredor Central
- 4.10 – Jardim San Diego / Corredor Central
- 4.13 – Jardim São José / Corredor Central (inclusivo)
- 4.16 – Jardim do Lago / Jardim Petrópolis

Pista Interna (embarque/desembarque pela porta à direita) – trecho entre José Paulino e Regente Feijó - Parada 2

- 2.12 – Terminal Itajaí / Corredor Central (inclusivo)
- 2.29 – Jardim Florence II / corredor Central (inclusivo)
- 2.64 – Vila Padre Anchieta / Corredor Central
- 5.01 – Circular Centro / Corredor Central

Pista Externa (embarque/desembarque pela porta à esquerda) – trecho entre José Paulino e Regente Feijó

- 3.13 – CDHU Amarais / Jardim Mirassol / Corredor Central
- 3.16 – Parque Cidade/ via San Martin / Corredor Central
- 3.30 – Unicamp / Hospital de Clínicas / Corredor Central
- 3.33 – Terminal Barão Geraldo / Corredor Central
- 3.51 – PUC Primaveira / Corredor Central
- 3.90 - Joaquim Egídio / Estação Expedicionários
- 3.96 – Sousas (inclusivo)

Quais linhas passam pela Estação de Transferência Irmã Serafina?

Pela Estação Irmã Serafina passam as linhas:

Pista Interna (embarque/desembarque pela porta à direita) – trecho entre Ferreira Penteados e Conceição

- 1.17 – DIC VI / Corredor Central
- 1.21 – Terminal Ouro Verde / Corredor Central
- 1.31 – Terminal Vida Nova / Corredor Central
- 1.35 – Jardim Filadélfia / Corredor Central (inclusivo)
- 1.54 – Terminal Vila União / Corredor Central
- 1.61 – Souza Queiroz / Corredor Central
- 1.62 – Jardim Paulicéia / Circular Centro
- 1.90 – Jardim São Domingos / Corredor Central (inclusivo)
- 1.92 – Vila Diva / Corredor Central
- 2.12 – Terminal Itajaí / Corredor Central (inclusivo)
- 2.29 – Jardim Florence II / Corredor Central (inclusivo)
- 2.64 – Vila Padre Anchieta / Corredor Central
- 3.66 – Vila Orosimbo Maia / Rodoviária (inclusivo)

- 3.84 – Leroy Merlin / via Moraes Salles
- 3.90 - Joaquim Egídio / Estação Expedicionários
- 3.91 – Nova Sousas / Estação Expedicionários (inclusivo)
- 3.92 – San Conrado / Estação Expedicionários
- 3.96 – Sousas / Rodoviária (inclusivo)
- 3.97 – Gramado / Estação Expedicionários
- 4.10 – Jardim San Diego / Corredor Central
- 4.13 – Jardim São José / Corredor Central (inclusivo)
- 5.01 – Circular Centro / Corredor Central

Pista Externa (embarque/desembarque pela porta à esquerda) – trecho entre Moraes Salles e Ferreira Penteado

- 3.13 – CDHU Amarais / Jardim Mirassol / Corredor Central
- 3.16 – Parque Cidade/ via San Martin / Corredor Central
- 3.30 – Unicamp / Hospital de Clínicas / Corredor Central
- 3.33 – Terminal Barão Geraldo / Corredor Central
- 3.51 – PUC Primavera / Corredor Central

III - FRETAMENTO

Os veículos fretados podem circular na pista interna?

NÃO. Fica proibida a circulação dos veículos prestadores de serviço de transporte fretado na pista interna do Corredor Central e nas ruas e avenidas internas do quadrilátero formado pelo Corredor Central, de segunda a sexta-feira das 07 às 20 horas; e, aos sábados das 07 às 15 horas.

E na pista externa?

A circulação de veículos prestadores de serviço de transporte fretado é permitida na pista externa das avenidas que compõem o Corredor Central, **sendo proibida a parada para embarque e desembarque.**

Onde os veículos de fretamento podem fazer o embarque na área central?

A parada rápida dos veículos prestadores de serviço fretado para o embarque e desembarque de passageiros de segunda a sexta-feira das 7 às 20 horas; e aos sábados, das 7 às 15 horas, será permitida, somente, nos seguintes locais.

- Av. Brasil, entre Av. Orosimbo Maia e Barão de Itapura;
- Rua Tiradentes, entre Rua Barata Ribeiro e Rua Visconde de Taunay;
- Av. Orosimbo Maia, entre Rua Prefeito Passos e Rua Visconde de Taunay;
- Rua Eng. Saturnino de Brito, entre a Rua Sacramento e Av. Francisco Glicério;
- Praça Napoleão Laureano, Rua Dr. Antonio Álvares Lobo;
- Av. João Penido Burnier, próximo à Academia Campinense de Letras;
- Rua Saldanha Marinho, entre Rua Bernardino de Campos e Rua General Osório;
- Estação de Transferência Expedicionários;
- Av. Francisco Glicério, com Rua Duque de Caxias;
- Av. Moraes Salles, em frente ao Colégio Estadual Francisco Glicério;
- Rua Boaventura do Amaral, entre Rua Duque de Caxias e Rua Riachuelo;

- Rua Boaventura do Amaral, esquina com Rua General Osório;
- Rua Barreto Leme, altura do número 1696;

Onde são os pontos de parada?

A parada rápida para embarque e desembarque de passageiros deverá ser realizada nos pontos regulamentados do Serviço Municipal de Transporte – Sistema InterCamp, quando houver; ou em local sinalizado pela EMDEC.

Em outras vias do Centro é permitida a parada rápida e circulação do fretamento?

A circulação e parada rápida para embarque e desembarque de passageiros do serviço de transporte fretado são permitidas, ainda, nas vias da área externa do Corredor Central, em especial as Av. Andrade Neves, Av. Barão de Itapura, Rua Jorge Krug, Rua Santos Dumont, Rua Olavo Bilac, Av. Julio de Mesquita, Praça Imprensa Fluminense Centro de Convivência, Av. Julio de Mesquita, Rua Itu, Rua Antonio Cezarino, Av. Aquidaban, Via Expressa Waldemar Paschoal, Av. Prefeito José Nicolau Ludgero Maselli, Praça Marechal Floriano.

Quais os pontos de parada?

Nos pontos regulamentados do Serviço Municipal de Transporte – Sistema InterCamp, quando houver; ou em locais que não causem transtornos ao fluxo de veículos, respeitando a legislação de trânsito existente.

Existe algum horário especial, no qual o fretamento poderá parar na faixa exclusiva do Corredor Central?

SIM. Os veículos do fretamento poderão circular e parar para o embarque e desembarque de passageiros nos pontos e Estações de Transferência do Sistema Intercamp da pista interna do Corredor Central no horário compreendido entre as 20 até as 7 horas, de segunda a sexta-feira; a partir das 15 horas dos sábados; e aos domingos e feriados, o dia todo.

Em casos de eventos específicos, existe a possibilidade de circulação e parada nos locais proibidos ou com alguma restrição para veículos fretados?

Para esses casos, foi criada uma Autorização Especial, que deverá ser solicitada com antecedência de 72 (setenta e duas) horas por meio de requerimento padrão disponível no site da EMDEC, no endereço abaixo: www.emdec.com.br/transporte/diferenciado/fretado/documentosdisponiveis/autorizacoespecial.

Essa solicitação deverá ser protocolada no Departamento de Atendimento da EMDEC, na Rua Dr. Salles Oliveira nº 1028, Vila industrial, com o contrato de prestação do serviço a ser realizado, ou documento que comprove e identifique as partes contratantes, a data do serviço, horários e locais de embarque e desembarque dos passageiros, bem como a quantidade de veículos a ser utilizada.

Essa autorização valerá para qualquer via?

As vias propostas para circulação, bem como os locais para embarque e desembarque de passageiros que forem solicitados pelos transportadores,

serão avaliados pela EMDEC, considerando a regulamentação da via e preservando a fluidez e segurança do trânsito.

A Autorização Especial original deverá ser afixada no para-brisa dianteiro do veículo e em local de fácil visualização.

Qual a penalidade no caso de descumprimento das definições da EMDEC para a circulação do fretamento e parada no Corredor Central?

Serão aplicadas as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, em seus artigos 187 e 195, seguindo-se, também, o disposto na Portaria nº 59, do DENATRAN, de 14 de setembro de 2007, com as seguintes penalidades:

I – Infração de natureza média, com a aplicação de quatro pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Multa de R\$ 85,13 (oitenta e cinco reais e treze centavos);

II - Infração de natureza grave, com a aplicação de cinco pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Multa de R\$ 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos)

A partir de quando entram em vigor essas medidas?

A partir da publicação da Resolução da Secretaria de Transportes, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município no dia 09/01/2010.

IV - CARGA E DESCARGA

Como fica a circulação dos veículos de carga na área central, após a implantação do Corredor?

Não haverá alteração. A circulação de caminhões de médio e grande porte, nos horários determinados, na Região Central de Campinas, deverá obedecer a demarcação da área que compreende o sistema viário da Região Central, o peso bruto total (PBT) dos caminhões de médio e grande porte e os dias e horários de restrição à circulação.

Qual essa área de restrição?

Considera-se como sistema viário da Região Central a área interna ao polígono formado pelo Corredor Central.

O que pode ser considerado veículo de médio ou de grande porte?

Considera-se o peso bruto total (PBT) dos veículos de médio e grande porte, seguindo-se o disposto no artigo 2º da Resolução Municipal nº 210, de 01/11/2006, e o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 9.503, de 23/12/1997 do CTB:

I – Será considerado veículo de médio porte qualquer com peso bruto total (PBT) entre 6 e 10 toneladas;

II – Será considerado veículo de grande porte qualquer com peso bruto total (PBT) acima de 10 toneladas.

Mas, qual o horário com restrição de circulação dos veículos?

Os caminhões de médio e grande porte ficam proibidos de circular, nos horários abaixo, de segunda a sexta:

- Das 7 às 9 horas, em toda a extensão da Avenida Anchieta, como também na Rua Irmã Serafina, no trecho compreendido entre a Avenida Dr. Moraes Salles e a Rua General Osório;
- Das 16 às 19 horas, em todas as ruas e avenidas internas ao polígono formado pelo Corredor Central, incluindo a pista interna do Corredor Central.

A EMDEC analisará pedidos especiais para a circulação de veículos de carga nessa área?

SIM. A EMDEC poderá efetuar/emitir uma autorização especial para a circulação de veículos restritos, nos horários de proibição.

Qual a validade dessa autorização?

Esta autorização especial somente terá validade se feita mediante documento específico que contenha data, horário e vias em que será efetuada a circulação.

Qual a antecedência para fazer o pedido para essa autorização?

Com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data em que será realizada a circulação, no Protocolo Geral da EMDEC, na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - na Vila Industrial.

V - MOTOS E TÁXIS**As motos e veículos de táxi poderão circular na faixa exclusiva?**

NÃO. Nas faixas exclusivas só podem circular ônibus e miniônibus do transporte coletivo. As motos e táxis são veículos de transporte individual de passageiro.

Esses veículos estão sujeitos à autuação?

SIM. Assim como os demais veículos. De acordo com o artigo 184 do CTB, a infração deve ser punida como leve, com três pontos na carteira e multa de R\$ 53,20.